

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

Indicação CMG/2017/126

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador que ao final subscreve, vem Requerer, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá, o seguinte pedido de providência:

Sejam tomadas as providências necessárias para ser realizada limpeza regular no banheiro público da Praça Aimbiré de Paulo Andrade nos finais de semana e feriados.

JUSTIFICATIVA

O pedido tem justificativa natural, pois após ser limpo na sexta-feira, referido serviço somente vai ser realizado novamente na segunda-feira, ou seja, no final de semana e feriado, período em que há maior movimento de pessoas, com isso, a limpeza e asseio ficam em segundo plano, e isso compromete a imagem da cidade.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
11 de outubro de 2017

Roberto Nogueira
Vereador